COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VOTO EM SEPARADO AO DO PROJETO DE LEI Nº 384/2017

AUTOR DO PROJETO: Orlando Palhinha

EMENTA: "Institui no Município de Salvador o sistema Zona Azul Digital, por meio de aplicativo de celular, que ordena os estacionamentos rotativos pago em logradouros públicos no Município, e dá outras providências".

RELATOR: Alexandre Aleluia

AUTOR DO VOTO: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

Data maxima venia ao parecer emitido pelo Vereador Alexandre Aleluia, em análise do objeto do Projeto em questão, que visa instituir o sistema de uso e controle de estacionamento rotativo pago, "ZONA AZUL DIGITAL", por meio de aplicativos de celular, em logradouros públicos na área urbana do município, constata-se que o mesmo impõe ações e cria obrigação para o município, gerando, consequentemente, despesa sem a respectiva previsão orçamentária, contrariando, portanto, o disposto no inciso I, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse mesmo sentido, o artigo 188 do Regimento Interno estabelece que compete privativamente ao Prefeito o envio de Projeto contendo matéria que importe aumento de despesa.

Pelo exposto, verificamos que a proposição não atende aos preceitos legais, constitucionais e da técnica legislativa, sobretudo os requisitos definidos no artigo 188 do Regimento Interno, razão pela qual opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 384/2017.**

Sala das Comissões, 07 de março de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Aladilce Souza — J. Carlos Filho — Luiz Carlos Suica